



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2805/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Educação, solicita que o atendimento aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino siga os parâmetros da rede estadual, com disponibilização do segundo professor aos estudantes que necessitam dessa atenção especial.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para inclusão do segundo professor, nos moldes do Estado de Santa Catarina, aos alunos com deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JULHO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB